



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMAP

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Rio das Ostras/RJ, instituído pela Lei Municipal nº 0335, de 30 de setembro de 1998, por meio da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, criada nos termos da Portaria nº 1045/2023, torna público o Regulamento do Processo Eleitoral, que elegerá os membros que comporão o CMMA no biênio 2024/2026, para o mandato ordinário a ser exercido no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026.

Nesses termos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, com base no Regimento Interno do CMMA, aprovado em 13 de julho de 2018, através do decreto nº1916/2018, CONVOCA as instituições, com sede no município, a participarem do processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas do Plenário do Conselho, conforme regulamento a seguir.



SUMÁRIO

1. Da Composição do Plenário.....	2
2. Das Organizações da Sociedade Civil.....	3
3. Do Poder Público.....	3
4. Dos Representantes das Entidades.....	4
5. Do Prazo e Recurso.....	4
6. Do Fórum Eleitoral.....	4
7. Da Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	4
8. Dos Casos Omissos.....	5
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DO SETOR SOCIEDADE CIVIL.....	6
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DO SETOR PODER PÚBLICO.....	7
ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.....	8
ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL.....	9



1. Da Composição do Plenário

1.1 – Este processo eleitoral visa preencher 11 (vagas) vagas do CMMA de Rio das Ostras, a serem ocupadas por membros efetivos e seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte forma:

I – 08 (oito) instituições representantes da sociedade civil organizada, constituídas há, pelo menos, 02 (dois) anos, com sede no município de Rio das Ostras/RJ.

II – 03 (três) órgãos técnicos representantes do Poder Público, federais e/ou estaduais atuantes no município de Rio das Ostras/RJ.

2. Das Organizações da Sociedade Civil

2.1 – De acordo com a Lei Complementar nº 064/2019, poderão compor a grade do CMMA as organizações da sociedade civil sediadas no município de Rio das Ostras, que comprovem sua regularidade e tenham sido constituídas pelo menos 02 (dois) anos antes da Conferência Municipal de Meio Ambiente, que desta tenham participado e tenha comprovada atuação na área do município de Rio das Ostras/RJ.

2.2 – Para se habilitarem a participar do processo com direito a voto, as organizações civis interessadas deverão se inscrever mediante a apresentação de **Memorial Descritivo – MD** resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos anteriores a data da Conferência, conforme Lei Complementar nº64/2019, que comprovem a atuação em defesa do meio ambiente, incluindo datas e anexos comprobatórios, **Ficha de Inscrição (Anexo I)** preenchida e acompanhada da cópia de seus estatutos, ata de eleição e posse da atual diretoria, todos devidamente registrados, de acordo com as datas e locais especificados, no **Anexo IV**.

2.3 – As organizações civis habilitadas terão direito de votar e serem votadas para o preenchimento das vagas do seu setor devendo comparecer ao fórum específico o seu representante, formalmente designado junto a Comissão Organizadora.

3. Do Poder Público

3.1 – De acordo com a Lei Complementar nº 064/2019, poderão compor a grade do CMMA:

I – Órgãos técnicos federais ou estaduais, participantes da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, devidamente eleitos para compor a grade.

3.2 – As entidades do setor poder público estão previamente habilitadas para participarem do processo e deverão inscrever-se mediante apresentação da **Ficha de Inscrição**



(Anexo II), devidamente preenchidas, de acordo com as datas e locais especificados no **Anexo IV**.

4. Dos Representantes das Entidades

A participação no Conselho é conferida às Pessoas Jurídicas – PJ que indicarão as Pessoas Físicas – PF para representá-las.

4.1 – A representação das organizações civis, titular e suplente, será indicada pelo seu Presidente/Diretor/Gerente.

4.2 – A representação do poder público nos âmbitos estadual e federal ocorrerá por indicação do responsável legal pela instituição.

5. Do Prazo e Recurso

5.1 – O prazo para inscrições encontra-se disponível no **Anexo IV**.

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Organizadora colocará à disposição, a relação das instituições habilitadas.

5.3 – O prazo para interposição de impugnação e recursos, julgamento dos mesmos e divulgação final dos habilitados, está definido no **Anexo IV** deste regulamento.

5.4 – A divulgação das listas dos habilitados finais, bem como o resultado do julgamento de recursos será feita pela Comissão Organizadora, conforme definido no **Anexo IV**.

6. Do Fórum Eleitoral

6.1 – O fórum eleitoral componente da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras/RJ, será realizado na data e endereço constantes do **Anexo IV**.

6.2 – A eleição da grade do CMMA, obedecerá ao disposto no Regimento Interno da Conferência.

6.3 – O Regimento Interno disposto no item anterior, será apresentado e aprovado durante a 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

7. Da Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente

7.1 – Os novos representantes do Conselho, designados pelas instituições eleitas, serão empossados pelo Presidente do Conselho/Secretário SEMAP, conforme indicado no **Anexo VI**.



7.2 – Os cargos da estrutura do CMMA, serão eleitos entre seus pares, na primeira reunião ordinária do biênio 2024-2026.

8. Dos Casos Omissos

8.1 – Os casos não contemplados neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DO SETOR SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Responsável: _____

Cargo: _____

Sociedade Civil – Categoria de uso (Item 02 (dois) deste regulamento).

Data de fundação: _____

Data de eleição da atual diretoria: _____

Documentos necessários para inscrição:

Cópia do estatuto registrado ()

Cópia autenticada da eleição da atual diretoria ()

Cartão do CNPJ ()

Memorial Descritivo – MD da atuação nos últimos dois anos ()

Obs.: Esta ficha deverá vir acompanhada de ofício da instituição com a indicação dos representantes, titular e suplente.



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DO SETOR PODER PÚBLICO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Responsável: _____

Cargo: _____

Obs.: Esta ficha deverá vir acompanhada de ofício da instituição com a indicação dos representantes, titular e suplente.



ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Nº	ATIVIDADE	DATA	COMO / ONDE
1	Publicação do edital para eleição da grade do CMMA e divulgação do regulamento	15/12/2023	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
2	Inscrições para eleição da Grade do CMMA	15/12/2023 A 15/01/2024	Sede da SEMAP Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA riodasostras.cmma@gmail.com
3	Divulgação das instituições habilitadas e não habilitadas	19/02/2024	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
4	Impugnações e recursos	19/02/2024 A 29/02/2024	Sede da SEMAP Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA riodasostras.cmma@gmail.com
5	Divulgação final dos resultados e programação da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras	01/03/2024	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
6	Realização da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras	16/03/2024	Parque Natural Municipal dos Pássaros Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ
7	Posse dos Conselheiros e Conselheiras	16/03/2024	Parque Natural Municipal dos Pássaros Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ